



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

1

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAR, GERENCIAR E FORNECER DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS COM TECNOLOGIA DE CHIP) DE TICKET ALIMENTAÇÃO E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, COM USO DE SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL, DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA E DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS (ESTATUTÁRIOS, CONTRATADOS E COMISSIONADOS), SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA-ES, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS PREVIAMENTE CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ES E NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0736/2021, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Pregoeiro Municipal deste Órgão, Sr. Carlos Barbosa Pereira e Equipe de Apoio, Sra. Fátima de Jesus, Sr. Jonathan Moraes Romanha, Sr. Marcos Antônio do Nascimento e a Sr<sup>a</sup> Neidimara de Araújo Imberti Carlos ora suplente da Sr<sup>a</sup> Dieyna Dal Piero Fraga, designados pela Portaria nº 12.029 de 22 de fevereiro de 2021, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, realizar os procedimentos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**, com o tipo de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administrar, gerenciar e fornecer documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos com tecnologia de chip) de ticket alimentação e respectivas recargas de créditos mensais, com uso de senha numérica individual, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (estatutários, contratados e comissionados), servidores da prefeitura municipal de João Neiva-ES, por meio de rede de estabelecimentos previamente credenciados no município de João Neiva-ES e no estado do espírito santo, de acordo com o processo administrativo nº 0736/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

522  
JP

ambust



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

2

No horário designado para a reabertura da sessão, fizeram-se presentes as empresas **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME**, com sede a Calçada das Margaridas, nº 163, Sala 02, Alphaville Comercial, Barueri/SP, CEP: 06.453-038, CNPJ nº 21.935.659/0001-00; e **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, Conj. 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.451-914, CNPJ nº 02.959.392/0001-46 que procederam a conferência do lacre do Envelope de Documentos de Habilitação da licitante FACE CARD, sendo certificado por todos os presentes sua inviolabilidade.

O Sr. Pregoeiro deu início a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME** por ter esta ofertado a segunda menor taxa no valor de - 7,48% (sete ponto quarenta e oito por cento negativo) .

Verificado o atendimento aos requisitos habilitatórios nos termos do Edital. O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram **HABILITADA** a licitante **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME**.

Fora indagado aos licitantes presentes aos representantes das empresas se os mesmos tinham questionamentos, bem como, intenção de interposição recursal em relação aos atos praticados no certame, o que fora respondido negativamente por todos.

Assim, foram aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início em 11/05/2021 e término em 17/05/2021, para a Licitante **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME** apresentar o documento exigido no item 8.8.2 do Edital que assim prescreve:

“8.8.2. Para fins de contratação, a empresa arrematante/vencedora da licitação deverá apresentar uma declaração/relação que dispõe de estabelecimentos comerciais credenciados, conforme abaixo, devendo conter:

8.8.2.1. Em João Neiva-ES: mínimo de 5 (cinco) estabelecimentos credenciados, sendo:

- 03 (três) estabelecimentos credenciados na qualidade de ‘supermercado’.

8.8.2.2. A listagem de credenciados deverá conter a razão social, CNPJ endereço e telefone dos estabelecimentos credenciados. Tal listagem poderá ser passível de diligência pelo Pregoeiro e Equipe a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

3

523  
/A

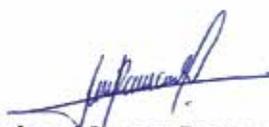
fim de confirmação da autenticidade da declaração. Não cumprindo este requisito, a empresa será considerada inapta à contratação e conseqüentemente Inabilitada.”

O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das licitantes presentes.

  
**Carlos Barbosa Pereira**  
Pregoeiro

**Fátima de Jesus**  
Equipe de Apoio

  
**Jonathan Moraes Romanha**  
Equipe de Apoio

  
**Marcos Antônio do Nascimento**  
Equipe de Apoio

  
**Neidimara de Araújo Imberti Carlos**  
Equipe de Apoio

  
**FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME**

  
**UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**